



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25-10-2019 SEÇÃO I PÁG 50

RESOLUÇÃO SIMA Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

*Designa os responsáveis pelo cancelamento da conta
Integra dos usuários que vierem a ser desligados da
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis por informar o Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC, tão logo ocorram afastamentos, exonerações, falecimentos, aposentadorias e demais eventos correlatos de servidores e desligamentos de estagiários da Pasta, cadastrados na rede Integra:

I - Eliana Gonçalves da Cruz, portadora do RG nº 23.124.341-8, e Augusta dos Santos Rollo, portadora do RG nº 17.581.356-5, pelo Departamento de Recursos Humanos;

II - Eliane Rodrigues de Oliveira Aquino, portadora do RG nº 19.558.474-0, e Marisa Alves Melo da Silva, portadora do RG nº 14.554.003-0, pelo Instituto de Botânica - IBt;

III - Elisabete Cruz de Carvalho, portadora do RG nº 11.537.621, pelo Instituto Florestal - IF; e

IV - Helena Maria Luiz de Lima, portadora do RG nº 15.917.839-3, pelo Instituto Geológico - IG.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela adoção das providências necessárias ao imediato cancelamento das contas Integra, tão logo recebam a informação dos eventos relacionados nos termos do artigo 1º:

I - Débora Gomes de Moura Varjão, portadora do RG nº 26.185.277-2, e Elias Tuffi Abdalla, portador RG nº 12.746.607-1, pelo Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação - GSTIC;

II - Ruth Nunes de Carvalho, portadora do RG nº 11.303.342-4, e Michel Bissoli Estanini, portador do RG nº 44.113.624-2, pelo Instituto de Botânica - IBt;

III - João Roberto Teodoro, portador do RG nº 6.728.341-X, e Elcio Paschoal, portador do RG nº 8.961.807, pelo Instituto Florestal - IF; e



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

IV - Rosangela Pereira de Carvalho, portadora do RG nº 17.582.971-8, Antonio Carlos Moretti Guedes, portador do RG nº 6.456.500-2, e Marisa Lopes Augusto, portadora do RG nº 16.221.890-4, pelo Instituto Geológico - IG.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 42, de 31 de maio de 2017.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente